

DECRETO N° 3077/22 de 06/05/2022.

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, que o serviço não foi executado pela empresa;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados os saldos financeiros, no valor de R\$ 4.129,61(quatro mil cento e vinte e nove reais c/ sessenta e um centavos) dos empenhos abaixo relacionados:

- Empenho nº 1716/2022 da Prefeitura Municipal, referente ao credor CELESC DISTRIBUIÇÃO S. A. no valor de R\$ 176,95(cento e setenta e seis reais c/ noventa e cinco centavos);
- Empenho nº 517/2022 da Prefeitura Municipal, referente ao credor PSICOSHOP COMÉRCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS EIRELI, no valor de R\$ 690,10(seiscentos e noventa reais c/ dez centavos);
- Empenho nº 1620/2022 da Prefeitura Municipal, referente ao credor AGROBOIGORDO AGROPECUÁRIA LTDA, no valor de R\$ 2.405,00(dois mil quatrocentos e cinco reais);
- Empenho nº 997/2022 da Prefeitura Municipal, referente ao credor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRO CREA-SC, no valor de R\$ 88,78(oitenta e oito reais c/ setenta e oito centavos);
- Empenho nº 21/2022 da Prefeitura Municipal, referente ao credor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRO CREA-SC, no valor de R\$ 88,78(oitenta e oito reais c/ setenta e oito centavos);
- Empenho nº 315/2022 da Prefeitura Municipal, referente ao credor MECANICA ROMANOS LTDA, no valor de R\$ 680,00(seiscentos e oitenta reais);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 06 de Maio de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal